



Mensagem nº

João Pessoa,

de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB

Senhor Presidente,

Encaminho à Casa de Eptácio Pessoa, em anexo, projeto de lei que denomina de Pedro Alves de Souza – Pedrinho – o Centro Estadual de Referência dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e enfrentamento à LGBTfobia, vinculando à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Pedrinho nasceu em João Pessoa, era um rapaz trans, negro, morador de rua, que trabalhava como flanelinha nas intermediações do centro histórico, também era bastante conhecido por todos os militantes do movimento LGBTQIAP+ de João Pessoa.

Pedrinho era integrante do movimento LGBTQIAP+ da Paraíba.

Infelizmente, como a maioria das pessoas trans, não foi aceita de imediato pela família, tendo que encarar o mundo com pouco apoio familiar.

Pedrinho foi um dos primeiros usuários do Espaço LGBT, criado em maio de 2011. Ele foi ajudado, inicialmente pelo Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria e por Luciano Bezerra do Movimento Espírito Lilás – MEL.

Faleceu de maneira covarde na Rua da Areia, quando estava dormindo embaixo de um viaduto, sua morte foi um dos maiores atos de transfobia que se teve notícia em 2014.



ESTADO DA PARAÍBA

A partir do assassinato de Pedrinho, usuários dos serviços no Espaço LGBT criaram um coletivo para defender, auxiliar e pautar a transexualidade masculina. Esse coletivo foi bem acolhido pelo MEL, ASTRAPA, MARIA QUITÉRIA e MOVBI.

O PETRIS foi a denominação desse novo coletivo para relembrar Pedrinho que não teve boas oportunidades na vida. Petris é um nome latino que faz referência à PEDRA. O PETRIS passou a ser a “pedra angular” da organização de homens trans na Paraíba, uma vez que mesmo Pedrinho, morto aos 25 anos, não tinha o seu nome social ratificado pela justiça, sendo uma das mais constantes pautas do Movimento Trans o respeito e uso dos nomes sociais.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name and title.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

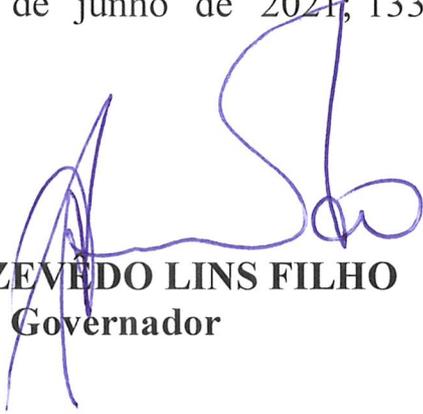
PROJETO DE LEI Nº 2945/2021 DE DE JUNHO DE 2021.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina de Pedro Alves de Souza - Pedrinho o Centro Estadual de Referência dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Enfrentamento à LGBTfobia, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art.1º Fica denominado de Pedro Alves de Souza – Pedrinho, o Centro Estadual de Referência dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Enfrentamento à LGBTfobia da Paraíba, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de junho de 2021, 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador